



EDITAL

N.º 49/2023

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE SECUNDÁRIA VENDA DE MATERIAL LENHOSO

--- **LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco:-----

--- Informa todos os interessados que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião de 5 de maio de 2023, proceder à venda de material lenhoso, nas seguintes condições.-----

1 - O referido material situa-se nos seguintes locais, conforme quadro abaixo discriminado:

LOCAL	NÚMERO DE EUCALIPTOS E OUTRAS FOLHOSAS	NÚMERO DE PINHEIROS BRAVOS E OUTRAS RESINOSAS
EN 18-8 ENTRE A VARIANTE SUL DE CASTELO BRANCO E MALPICA DO TEJO, INCLUINDO O TROÇO DESATIVADO DA SAPATEIRA	176	51
EN 352 ENTRE A A23 E S. VICENTE DA BEIRA, INCLUINDO RAMAL DE ACESSO A SOBRAL DO CAMPO	32	91
ESCOLA DE CEBOLAIS		4
TOTAL	208	146

2 – O adjudicatário deverá ser operador económico na área da exploração florestal e indicar os meios humanos e materiais a afetar.-----



3 – É da responsabilidade do adjudicatário o cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho, relativamente a todo o pessoal que executa os trabalhos objeto deste contrato, sendo da sua conta os encargos que daí resultem.-----

4 – O adjudicatário será o responsável:-----

4.1 - Pela remoção do local dos sobrantes de exploração (ramos, pernadas e bicadas);-----

4.2 – Pela manutenção da segurança das vias, junto das quais procede a exploração das árvores com sinalização adequada homologada, de acordo com a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária e, se necessário, proceder à contratação de segurança junto das autoridades;-----

4.3 – Pelo cumprimento da legislação florestal, nomeadamente no que diz respeito à fitossanidade e em especial ao nemátodo, devendo fazer prova dessa situação antes de proceder ao corte dos pinheiros bravos.-----

5 – Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente ao material lenhoso comprado, correm por conta do adjudicatário, sem que por isso possa vir a exigir à entidade adjudicante indemnização alguma ou redução do preço do material adquirido.-----

6 - Os interessados deverão entregar/remeter as suas propostas a esta Autarquia, em carta fechada, com a indicação no exterior de *“Proposta para aquisição de material lenhoso - faixas de gestão de combustível da rede secundária”*. -----

7 - As propostas poderão ser enviadas por correio para a Câmara Municipal de Castelo Branco, Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, ou ser apresentadas no Balcão Único da Câmara Municipal de Castelo Branco, até às 16h00, do dia 7 de junho de 2023, em carta fechada com a indicação exterior: - “nome ou denominação da empresa proponente” e a indicação “PROPOSTA PARA



AQUISIÇÃO DE MATERIAL LENHOSO – FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE SECUNDÁRIA”,.....

7.1. Em caso de envio pelo correio a proposta só é considerada se for apresentada até ao prazo referido no ponto anterior.....

7.2. Serão excluídas as propostas rececionadas fora do prazo fixado, as entregues em que o envelope não esteja fechado e as que não tenham algum elemento considerado essencial para a sua análise.....

7.3. Se a proposta não for recebida nas condições indicadas, será considerada nula e arquivada no processo.....

7.4. Abertura das propostas:.....

As propostas serão abertas no primeiro dia útil seguinte à data limite para a sua entrega, pelas 11h00, na sala de reuniões desta Câmara Municipal.....

7.5. Ato público de abertura das propostas:.....

Todos os interessados poderão assistir ao ato público de abertura das propostas.....

8 - Os interessados poderão requisitar/consultar o caderno de encargos e o programa de concurso no Balcão Único desta Câmara Municipal – Praça do Município – 6000 - 458 Castelo Branco, durante as horas normais de expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30) bem como serem consultados no sítio da internet do Município.

9 - A Câmara Municipal reserva-se o direito de não adjudicar os bens, caso o preço oferecido seja inferior ao valor base da licitação - € 5.000,00.

10 - A Câmara Municipal adjudicará à proposta de maior valor, no entanto, reserva-se o direito de não adjudicar se a mesma não for do interesse do Município.....

--- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, no sítio da internet do Município e publicado num jornal local.....



--- E eu _____, Diretor do
Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

--- Paços do Município de Castelo Branco, 8 de maio de 2023-----

O Presidente da Câmara,

Leopoldo Martins Rodrigues